

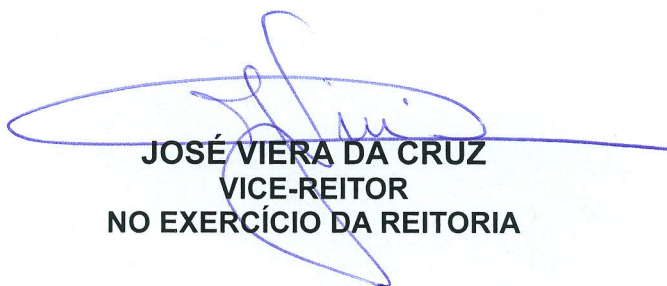


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 905, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015156/2017-92, resolve:

Autorizar o afastamento de **MAYNA LAIS TENORIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1994851, para cursar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, no período de 29.05.2017 a 28.05.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


**JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 02/06/17**